

Câmara Municipal de Parauapebas-PA

Aprovado em Redação Final

Moderation 291

Vice-Presidente

Secretário Secretário

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.

As nove horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho – PROS, Antônio Horácio Martins Filho - PSD, Eliene Soares Sousa da Silva - MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita - PTB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite - PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão – MDB, José Marcelo Alves Filgueira – PSC, João Assi - PV, Elias Ferreira de Almeida Filho - PSB, Francisca Ciza Pinheiro Martins -DEM e Maridé Gomes da Silva – PSC, Joel Pedro Alves – DEM e José das Dores Couto-MDB. Desta forma, a Sessão obteve quorum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 15/10/2019. Aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 15/10/2019. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para fazer a leitura dos seguintes documentos: Ofício nº 098/2019 de autoria da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ encaminha relatório da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 4º quadrimestre de 2019; Ofício nº 099/2019 de autoria da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - encaminha Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 2º quadrimestre de 2019; Ofício nº 095/2019 de autoria da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - encaminha prestação de contas referente ao 2º quadrimestre de 2019, da Prefeitura Municipal de Parauapebas; Ofício nº 097/2019 de autoria da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - encaminha prestação de contas referente ao 2º quadrimestre de 2019, do Fundo Municipal de Turismo; Ofício nº 093/2019 de autoria da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - encaminha prestação de contas referente ao 2º quadrimestre de 2019, do Fundo Municipal de Cultura; Ofício nº 096/2019 de autoria da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - encaminha prestação de contas referente ao 2º quadrimestre de 2019, do Fundo Municipal de Protagonismo Juvenil; Ofício nº 094/2019 de autoria da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - encaminha prestação de contas referente ao 2º quadrimestre de 2019, do Fundo Municipal de Meio Ambiente; Ofício nº 37/2019 de autoria da Secretaria Municipal da Fazenda -SEFAZ - encaminha o Balanço Geral referente ao ano de 2018; Ofício nº 280/2019 de autoria do



Fundo Municipal de Habitação - FMHIS - encaminha prestação de contas referente ao 2º quadrimestre de 2019, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS; Projeto de Lei nº 089/2019 de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva que institui no âmbito do município de Parauapebas a Semana de Combate e Prevenção à Trombose Venosa Profunda e à Embolia Pulmonar, e dá outras providências; Emenda Modificativa nº 015/2019 de autoria do Vereador Joel Pedro Alves, que modifica os artigos 2º e 5º do Projeto de Lei nº 002/2018. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Joelma de Moura Leite, para que apresentasse a Indicação nº 385/2019, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo que se realize a continuação da pavimentação asfáltica nas ruas Bolívia e Iaundê, no bairro Vila Rica. Depois de ser lida e votada, a Indicação nº 385/2019 foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Joelma de Moura Leite apresentou a Indicação nº 396/2019, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a implantação da nova Casa do Colono no município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 396/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Joelma de Moura Leite apresentou a Indicação nº 405/2019, de sua autoria e do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que indica ao Poder Executivo Municipal que promova a regulamentação do Anteprojeto de Lei anexo, que trata sobre a criação do Programa de Identificação, Cadastramento, Monitoramento, Preservação e Recuperação de Nascentes de Água e Margens dos Rios no âmbito municipal e dá outras providências. Depois de ser lida e votada, a Indicação nº405/2019 foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Francisco Amaral Pavão, para que apresentasse a Indicação nº 397/2019, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação do asfalto, na rua Luanda em frente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunice Moreira, onde existe uma enorme buraco, no bairro Vila Rica. Depois de ser lida e votada, a Indicação nº 397/2019 foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José das Dores Couto para que apresentasse a Indicação nº 398/2019, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a construção de banheiros públicos e bebedouros no canteiro central da rodovia PA-275 para praticantes de atividades físicas e esportivas no trecho entre a Portaria da Vale e rua Santa Maria no bairro da Paz, nesta cidade de Parauapebas-PA. Depois de ser lida e votada, a Indicação nº 398/2019 foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins para que apresentasse a Indicação nº 399/2019, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo que, proceda com urgência a instalação de câmeras de vídeo monitoramento no Polo Moveleiro e no Mercado Municipal. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 399/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins

E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



apresentou a **Indicação nº 409/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo que realize parceria com o Governo Federal, a fim de instituir no município o programa do Governo Federal Projovem. Depois de ser lida e votada, a Indicação nº 409/2019 foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que apresentasse a Indicação nº 400/2019, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a implantação do Programa de Atenção à Saúde do Professor. Depois de ser lida e votada, a Indicação nº 400/2019 foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício apresentou a Indicação nº 401/2019, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine a implantação do Programa de Auxílio ao Primeiro Emprego -PAPE. Depois de ser lida e votada, a Indicação nº 401/2019 foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para que apresentasse a Indicação nº 402/2019, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a reforma completa da escola Jorge Amado para que a unidade de ensino seja reconhecida pelo Conselho Municipal de Educação e tenha aval para receber educação em tempo integral. Depois de ser lida e votada, a Indicação nº 402/2019 foi aprovada por unanimidade. Anda com a palavra, a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva apresentou a Indicação nº 403/2019, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a sinalização à porta das escolas da rede municipal situadas em áreas de grande circulação de veículos na área urbana. Depois de ser lida e votada, a Indicação nº 403/2019 foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva apresentou a Indicação nº 404/2019, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a construção e sinalização de ciclovias nas ruas E e F, perímetro urbano da PA-275 e extensões, para garantir a segurança no tráfego de ciclistas e otimizar a mobilidade nas vias de grande fluxo. Depois de ser lida e votada, a Indicação nº 404/2019 foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Antônio Horácio Martins Filho, para que apresentasse a Indicação nº 406/2019, de sua autoria, que indica e solicita a perfuração de um poço artesiano no bairro residencial Vale do Sol. Depois de ser lida e votada, a Indicação nº 406/2019 foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Vereador Antônio Horácio Martins Filho apresentou a Indicação nº 407/2019, de sua autoria, que indica e solicita a instalação de um equipamento semáforo na avenida Dubai, no Residencial Ypê Vila Rica. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 407/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda **com** a palavra, o Vereador Antônio Horácio Martins Filho apresentou a Indicação nº 408/2019, de sua



autoria, que indica e solicita a construção de uma Creche Municipal no bairro Residencial Ypê-Vila Rica. Depois de ser lida e votada, a Indicação nº 408/2019 foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, para que apresentasse a Indicação nº 410/2019, de sua autoria, que indica ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, que seja realizado estudo para implantação de uma caixa eletrônico 24 horas, a ser instalado no Mercado Municipal e no CAP. Depois de ser lida e votada, a Indicação nº 410/2019 foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho apresentou a Indicação nº 411/2019, de sua autoria, que indica ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, que se faça estudo de viabilidade de implantar ciclovia na estrada que liga Parauapebas à vila Carimã. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 411/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que apresentasse a Indicação nº 412/2019, de sua autoria, que sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de Empresa Pública de Transportes (EPT), para operar o transporte público com tarifa zero, no município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a Indicação nº 412/2019 foi aprovada por 13 (treze) votos favoráveis (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Elias Ferreira de Almeida Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves e José das Dores Couto) e 01 (um) contrário (Ivanaldo Braz Silva Simplício). Passando para o Grande Expediente, de acordo com o artigo 172, do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da tribuna, no prazo regimental de dez (10) minutos, ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques e ao Vereador José Marcelo Alves Filgueira. Dando prosseguimento, nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 4.581, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Parauapebas e dá outras providências". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz, para que este apresentasse Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida o Presidente concedeu a palavra à Relatora, Vereadora Joelma de Moura Leite, para que esta apresentasse Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, para que este



apresentasse Parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social. O Presidente colocou em discussão o Projeto. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto. Foi aprovado, por unanimidade, com 13 (treze) votos a favor (Zacarias de Assunção Vieira Marques ; José Francisco Amaral Pavão; Maridé Gomes da Silva; José Marcelo Alves Filgueira; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita; João Assi; Joelma de Moura Leite; Joel Pedro Alves; Ivanaldo Braz Silva Simplício; Francisca Ciza Pinheiro Martins; Eliene Soares Sousa da Silva; Elias Ferreira de Almeida Filho e José das Dores Couto) e 0 (zero) contrário, o Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 4.581, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Parauapebas e dá outras providências". Dando prosseguimento, nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 047/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 4.780, de 29 de abril de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico no município de Parauapebas". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz, para que este apresentasse Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida o Presidente concedeu a palavra à Relatora, Vereadora Francisca Ciza, para que esta apresentasse Parecer da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social. O Presidente colocou em discussão o Projeto. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto. Foi aprovado, com 14 (quatorze) votos a favor (Zacarias de Assunção Vieira Marques; José Francisco Amaral Pavão; Maridé Gomes da Silva; José Marcelo Alves Filgueira; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita; João Assi; Joelma de Moura Leite; Joel Pedro Alves; Ivanaldo Braz Silva Simplício; Antônio Horácio Martins Filho; Francisca Ciza Pinheiro Martins; Eliene Soares Sousa da Silva; Elias Ferreira de Almeida Filho e José das Dores Couto) e 0 (zero) contrário, o Projeto de Lei nº 047/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 4.780, de 29 de abril de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico no município de Parauapebas". Dando prosseguimento, nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o Projeto de Lei nº 076/2019, de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do bairro Montes Claros -AMBMC". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para

E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



que este apresentasse o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto. Foi aprovado, com 15 (quinze) votos a favor (Zacarias de Assunção Vieira Marques; José Francisco Amaral Pavão; Maridé Gomes da Silva; José Marcelo Alves Filgueira; Luiz Alberto Moreira Castilho; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita; João Assi; Joelma de Moura Leite; Joel Pedro Alves; Ivanaldo Braz Silva Simplício; Antônio Horácio Martins Filho; Francisca Ciza Pinheiro Martins; Eliene Soares Sousa da Silva; Elias Ferreira de Almeida Filho e José das Dores Couto) e 0 (zero) contrário, o Projeto de Lei nº 076/2019, de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do bairro Montes Claros - AMBMC". Dando prosseguimento, nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2019, de autoria do Vereador José das Dores Couto, que "Concede o título de 'Cidadão Honorário' ao Ilustríssimo Senhor Valdir Flausino de Oliveira pelos serviços prestados ao município de Parauapebas". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão o Projeto. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto. Foi aprovado com 13 (treze) votos a favor (Zacarias de Assunção Vieira Marques; José Francisco Amaral Pavão; Maridé Gomes da Silva; José Marcelo Alves Filgueira; Luiz Alberto Moreira Castilho; João Assi; Joelma de Moura Leite; Joel Pedro Alves; Ivanaldo Braz Silva Simplício; Antônio Horácio Martins Filho; Eliene Soares Sousa da Silva; Elias Ferreira de Almeida Filho e José das Dores Couto) e 0 (zero) contrário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2019, de autoria do Vereador José das Dores Couto, que "Concede o título de 'Cidadão Honorário' ao Ilustríssimo Senhor Valdir Flausino de Oliveira pelos serviços prestados ao município de Parauapebas". Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, O Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para que fizesse a leitura do **Projeto de** Lei Complementar nº 004/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a redução da alíquota da contribuição de iluminação pública e altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005 e dá outras providências", Projeto este que foi protocolado durante₁a Sessão. O Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres Vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo regimental de cinco (05) minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores



(as): João Assi; Joel Pedro Alves; José Marcelo Alves Filgueira; Ivanaldo Braz Silva Simplício; Joelma de Moura Leite; Elias Ferreira de Almeida Filho; Zacarias de Assunção Vieira Marques; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita; Eliene Soares Sousa da Silva e Luiz Alberto Moreira Castilho. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do inciso I do artigo 180 do Regimento Interno, o Presidente encerrou a sessão às doze horas e vinte e três minutos, convocando os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a Décima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2019, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2019, terça-feira, às nove horas. E para constar, eu, Cristiane Santos, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Paraµapebas.